

# CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO (CTPCC)

ATO SUGESTÃO Nº 002, de 12 de abril de 2013

## NOVA REDAÇÃO

Altera o texto referente ao ato acima mencionado, publicado na data de 18 de abril de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

considerando a reunião ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção realizada na Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Educação, no dia 12 de dezembro de 2012;

considerando a apresentação de resultados feita pela Superintendência de Prevenção à Corrupção e Informações Estratégicas sobre Mapeamento de Risco de Corrupção realizado em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, utilizando metodologia inovadora capaz de identificar e apontar fragilidades em processos administrativos nos quais pode ocorrer corrupção;

considerando que os resultados foram apresentados e discutidos com a direção e equipe técnica da Secretaria, que acatou e fixou pontos de controle para aferição da implementação das medidas;

o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção sugere:

à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS que:

- 1) efetive as providências quanto às recomendações exaradas pela Controladoria-Geral do Estado no sentido de promover a regulação dos procedimentos administrativos considerados mais vulneráveis e fortalecer os controles internos visando minimizar as fragilidades;

à CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS QUE:

- 1) aumente o número de servidores à disposição da Supervisão de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas dedicados exclusivamente ao Mapeamento de Risco de Corrupção, para que referida iniciativa seja ampliada aos demais órgãos do Estado de Goiás ante os resultados apresentados;
- 2) concentre esforços no sentido de prover a Superintendência de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas de ferramentas de tecnologia da informação apropriadas para o trabalho, capazes de auxiliar o corpo técnico da Gerência de Prevenção da Corrupção na execução da tarefa.

  
JOSÉ CARLOS SIQUEIRA

Presidente do Conselho de Transparência e Combate à Corrupção